

## PORTARIA Coren-RN Nº 129/2016

contrato Designa fiscal docelebrado entre o Coren-RN e Francisca Darc de A.Batista.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

## Resolve:

Art. 1°- Nomear o empregado público Helton Tarcísio de Oliveira Silva como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a Sra. Jacqueline Lyanne Pereira Cobe, referente a confecção e fornecimento de material promocional para distribuição durante o 19º CBCENF, que foi realizado na cidade de Cuiabá-MT, conforme Processo de Licitação nº 038/2016-Dispensa, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Art. 2°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 15 de outubro de 2016.

Natal, 16 de novembro de 2016.

Suerda Santos Menezes

Presidente Coren-RN Nº 63.738 Ricardo Manhães de Araújo

Secretário

Coren-RN N° 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN

Telefax: (84) 3222-8254

Home page: http://www.coren.rn.gov.br E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br